



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 005/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a servidora da Câmara Municipal de Godoy Moreira aos Servidores Cleberson Marcos Rodrigo Moreira e Bruno Robson de Jesus para se deslocarem até a cidade de Umuarama a fim de participar do Evento “Entrega de Contas: PCA, PAF e Encerramento de Mandato”, no dia 07/02/2020 **Realização: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama - Haruyo Setogut, UMUARAMA - PR.

Art. 2º para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 1,5 (**uma diária e meia**), totalizando o valor de **R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 06/02/2019 às 05h00min e retorno no dia 07/02/2020 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 20h35min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO